

TERMO DE USO DA FATURA DIGITAL

Autorizo a Vivo a disponibilizar minha fatura Vivo de forma digital, ou seja, no meu endereço eletrônico (e-mail) ou exclusivamente no App Vivo, obrigando-me a quitá-la até a sua data de vencimento, nos termos do art. 4º, IV, do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicação, doravante RGC, aprovado pela resolução nº632/2014, sob pena de sujeitar-me às sanções decorrentes da inadimplência perante a Vivo.

Declaro estar ciente de que:

1. Não receberei a minha fatura Vivo impressa (pelos Correios) e que a Vivo disponibilizará minha fatura para pagamento de forma digital, podendo ser no meu endereço eletrônico (e-mail) ou exclusivamente no App Vivo.
2. Que conferi e sou responsável pela veracidade dos dados que forneci, em especial meu endereço eletrônico (e-mail), e que preciso mantê-lo atualizado, a fim de garantir o envio/recebimento da fatura Vivo, tendo que informar imediatamente qualquer mudança ocorrida.
3. Que minha fatura Vivo estará disponível no App Vivo para consulta com pelo menos 5 dias de antecedência da data de vencimento, inclusive com o detalhamento de uso do serviço contratado por mim, nos termos do art. 22, V, do RGC.
4. Devo acessar o App Vivo e/ou minha fatura por e-mail, ao menos mensalmente, como uma das formas de obter meu documento de cobrança do serviço contratado.

Obs: a Vivo recomenda que consulte também a pasta de lixo eletrônico do seu e-mail, caso a Fatura Digital não esteja na pasta de caixa de entrada.

5. A Vivo poderá enviar-me SMS e/ou E-mail com informações referentes ao serviço de Fatura Digital.
6. Em caso de inadimplência, a VIVO poderá inscrever o débito junto a instituições de proteção ao crédito, nos termos dos arts. 90 a 103 do RGC.

Que a qualquer momento posso manifestar o interesse em voltar a receber a fatura Vivo impressa para pagamento e que posso solicitar o cancelamento da Fatura Digital pelo App Vivo.

REGULAMENTO BÔNUS FATURA DIGITAL

Em vigor desde 20/03/2016, última atualização em 01/10/2021.

1. Descrição geral da promoção

A presente promoção é um bônus de 3GB de internet mensal, concedido gratuitamente, a todos os clientes pessoa física contratantes dos planos Pós-Pago, Controle e Internet móvel, que optarem por receber a respectiva fatura Vivo de forma digital (ou seja, no endereço eletrônico ou exclusivamente no App Vivo), exceto para clientes com planos "Controle Cartão", "Vivo Easy", "Blackberry".

1.1. Período de adesão:

- A partir do dia 16/05/2021, os clientes com os planos Vivo Pós-Pago, Vivo Controle ou Vivo Internet móvel que optarem pela Fatura Digital, receberão o bônus mensal de 3GB de internet, renovado automaticamente.

É possível cadastrar a Fatura Digital nos canais abaixo:

- (1) App Vivo
- (2) Enviar SMS com a palavra "FATURA" para 7530
- (3) Call Center através do *8486
- (4) Lojas Próprias e Autorizadas Vivo

Para os clientes que já tinham a Fatura Digital ativada ao início dessa promoção, o aumento do bônus mensal de 500MB de internet para 3GB de internet ocorreu automaticamente até o dia 14/09/2021.

1.2 Clientes elegíveis ao "Bônus Fatura Digital":

Pessoas Físicas contratantes de um plano de telefonia móvel nas modalidades Pós-Pago, Controle e Internet, exceto "Blackberry", e que atenda aos critérios abaixo:

- Receba a fatura Vivo de forma digital, ou seja, tenha ativado a Fatura Digital.
- Com status da linha "Ativo". O bônus não será concedido para as linhas com status "Suspenso", "Bloqueado" ou qualquer outro diferente de "Ativo".

1.3 Benefícios da PROMOÇÃO “Bônus Fatura Digital:

Clientes participantes da promoção, conforme disposto no item 1.2, receberão um bônus mensal que lhes concederá 3GB de internet. O benefício será concedido para as linhas titulares da Conta, renovado a cada ciclo, limitado a um bônus de 3GB por mês, não cumulativo para os meses seguintes.

2. Concessão e Manutenção dos benefícios

2.1 O benefício será concedido em até 4 dias úteis da data de ativação da Fatura Digital.

2.2 A permanência na promoção, durante toda sua vigência, será condicionada à permanência da Fatura Digital e à pontualidade do pagamento de sua fatura (até a data de vencimento indicada nas respectivas faturas). No entanto, a prestadora reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, a qualquer momento, mediante prévia comunicação, conforme regulamentação em vigor. Nesse caso, o cliente perde o bônus a partir do mês subsequente.

2.3 Ao cancelar a Fatura Digital, o cliente automaticamente perderá o bônus de internet. Para cancelar a Fatura Digital, o cliente pode utilizar um dos canais abaixo:

(1) App Vivo

(2) Enviar SMS com a palavra “SAIR” para 7530

(3) Call Center através do *8486

(4) Lojas Próprias e Autorizadas Vivo

3. Ordem de consumo dos benefícios

3.1 Bônus de Internet: 1º) Saldos de pacotes adicionais, bônus da promoção “Bônus de Internet Fatura Digital” e Franquia em Dobro (se aplicável), e; 2º) Consumo da franquia contratada.

3.2 O critério de tarifação do bônus Fatura Digital é o mesmo aplicável ao pacote de internet do plano de telefonia móvel contratado pelo cliente.

3.3 Caso o cliente com plano Controle consuma a sua franquia total de Internet, isto é, a soma da franquia de internet do seu plano junto com a franquia de bônus concedida nesta promoção, sua navegação será interrompida, de acordo com as regras atuais do bloqueio de dados.

3.4 Caso o cliente com plano Pós-Pago ou Internet móvel consuma a sua franquia total de internet, isto é, a soma da franquia de internet do seu plano junto com a franquia de bônus concedida nesta promoção, sua navegação será interrompida, de acordo com as regras atuais do bloqueio de dados.

4. Demais regras da promoção

4.1 O bônus será concedido uma vez por mês para as linhas titulares da conta Vivo. As linhas dependentes não receberão o bônus.

4.3 Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

4.4 O cliente será informado via SMS no momento da concessão e cancelamento do bônus.

4.5 Troca de código de acesso (“número”): o cliente mantém o benefício, desde que sua fatura seja mantida na condição de Fatura Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.6 Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício, desde que sua fatura seja mantida na condição de Fatura Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.7 Mudança de área de registro: o cliente mantém o benefício, desde que sua fatura seja mantida na condição de fatura Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.8 Desligamento temporário de linha: caso o cliente desligue temporariamente a linha, independente do motivo, perderá o benefício enquanto sua linha estiver inativa. Se vier a reativas sua linha e a promoção ainda estiver vigente, receberá o benefício desde que sua fatura seja mantida na condição de Fatura Digital e nas demais condições descritas neste regulamento.

4.9 Migração Controle, Pós-Pago ou Internet móvel - Pré: todos os clientes Controle, Pós-Pago ou Internet móvel que migrarem para uma linha pré, deixarão de receber o bônus automaticamente.

4.10 Migração Pré - Controle, Pós-Pago ou Internet móvel: todos os clientes Pré que migrarem para planos Controle, Pós-Pago ou Internet móvel, receberão o bônus desde que ativem a Fatura Digital e estejam nas demais condições deste regulamento.

4.11 Troca entre planos: o cliente manterá o bônus caso sua fatura continue digital e esteja nas demais condições deste regulamento.

4.12 Portabilidade: o bônus será concedido se o cliente estiver nas condições deste regulamento e somente quando o processo de portabilidade estiver concluído.

4.13 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo- se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Para mais informações, consulte o site www.vivo.com.br ou entre em contato com a Central de Relacionamento com o CLIENTE ligando *8486 do seu celular Vivo ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição devem ligar 142.

REGULAMENTO FATURA DIGITAL COM VIVO VALORIZA

Antes de participar da Promoção, o cliente deve ler atentamente o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço de Acesso Condicionado (Tv Por Assinatura - Seac), bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1. A Promoção visa recompensar com benefício do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza os clientes que passarem a receber sua fatura no modelo digital, ou seja, por e-mail ou exclusivamente pelo App Vivo.

1.2. A partir da adesão da promoção “Fatura Digital com Vivo Valoriza” o cliente poderá desfrutar do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, ficando condicionado as regras e regulamento do Programa. Portanto, o benefício ficará condicionado as regras do Programa de Relacionamento. Para mais informações sobre o Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, acesse: www.vivo.com.br/vivovaloriza.

2. Regras da promoção/pontuação

2.1. O benefício da promoção Fatura Digital com Vivo Valoriza” ocorrerá uma única vez no momento em que passar a receber a Fatura Digital.

2.2. O benefício estará disponível no Programa de Relacionamento Vivo Valoriza em até 60 (sessenta) dias após a ativação da Fatura Digital.

2.3. Os benefícios não são cumulativos, ou seja, caso o cliente não realize o resgate, os benefícios expiram, podendo ou não serem disponibilizados novamente para resgate no mês seguinte, a exclusivo critério da VIVO ou conforme definido em acordo entre a VIVO e o parceiro.

2.4. Cada benefício tem uma validade para uso, a qual estará informada no cupom de resgate. As regras de utilização, compra e validades para uso dos benefícios devem 2 ser consultadas no regulamento de cada benefício, disponível através do aplicativo Vivo.

3. Clientes elegíveis

3.1. A promoção da Fatura Digital Vivo para sua casa, destina-se aos clientes Vivo Pessoa Física e que tenham disponibilidade sistêmica à facilidade Fatura Digital.

3.2. Não são elegíveis a promoção os assinantes/clientes cadastrados como pessoas jurídicas de fato ou de direito, de empresas públicas ou privadas.

3.3. Também não são elegíveis clientes que já tenham realizado a ativação da Fatura Digital Vivo para sua casa para a mesma fatura em um prazo inferior a 90 (noventa) dias.

4. Período de adesão

4.1. Período de adesão à Promoção: indeterminado. Podendo ser revogado a exclusivo critério da VIVO, mediante prévia comunicação.

5. Da adesão e participação

5.1. Este documento tem como objetivo regulamentar a participação dos clientes Vivo pessoas físicas neste Programa através da concessão de benefícios ao cliente participante sem qualquer vinculação ou subordinação a concurso, sorteio ou qualquer outra modalidade de sorte.

5.2. A Vivo reserva-se o direito de modificar, de forma parcial ou total, o presente Regulamento, mediante informação aos participantes com antecedência de 30 (trinta) dias. Os participantes do Programa serão informados da data a partir da qual entrarão em vigor as referidas modificações.

6. Disposição Gerais

6.1. A Vivo se mantém no direito de alterar, a qualquer momento, as condições da Promoção expressas neste Regulamento.

6.2. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o benefício desta Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá conversão dos pontos para moeda em espécie (moeda corrente).

6.4. Eventuais dúvidas relacionadas à promoção Fatura Digital Vivo para sua Casa” poderão ser esclarecidas através da central de atendimento 10315. Para pessoas com necessidades especiais 142.

Mais sobre o programa Vivo Valoriza <https://www.vivo.com.br/para-voce/por-que-vivo/vivo-valoriza>

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

EQUIPE VIVO